



## Ata de Sessão

**Plenário JULIO FLORIANO PETERSEN**  
**- XV Legislatura -**

FL. Nº: 161

Ata nº 52/2017 da 14ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Gramado, realizada dia 17 de novembro de 2017.

Ata nº 52/2017 da 14ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Gramado, realizada dia 17 de novembro de 2017, no Plenário Júlio Floriano Petersen. Sob a Presidência do vereador **Luia Barbacovi**, da bancada do Partido Progressista, estiveram presentes os seguintes vereadores: compondo a bancada do Partido Progressista, **Ubiratã Alves de Oliveira e Volnei Desian**; compondo a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, **Renan Sartori**, compondo a bancada do Partido dos Trabalhadores, **Prof. Daniel**. O senhor Presidente, saudando a presença dos senhores vereadores e da comunidade, e invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos desta 14ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Gramado, e informou a todos que esta Sessão Extraordinária trata-se da autorização ao Prefeito Municipal para ausentar-se do País. **ORDEM DO DIA:** o Senhor Presidente coloca **em discussão Projeto de Lei Ordinária nº 53/2017** do Poder Executivo que “Autoriza o Prefeito Municipal de Gramado a ausentar-se do País”. Com a palavra vereador **Dr. Ubiratã**: “Na verdade a Constituição Federal determina que a viagem para o exterior do Chefe do Executivo, com viagens menores de um período de quinze dias, não teria necessidade de ser aprovada pela Câmara de Vereadores. Eu acho que é uma das alterações também, que nós vamos ter na Lei Orgânica do nosso município”. Com a palavra vereador **Prof. Daniel**: “No Regimento Interno também nós vamos fazer esta mudança. Vamos fazer duas Sessões hoje, para que o Prefeito possa se ausentar por um dia para viagem ao exterior. É para isso que serve a mudança da Lei Orgânica e do Regimento Interno”. Senhor Presidente também dá seu parecer dizendo: “Inclusive ontem, mesmo que a Sessão tenha as formalidades, nós comentamos. Pela Constituição, até quinze dias não precisa de licença, tanto fora do Estado como do País, então nós vamos alterar. É que hoje a gente tem como Projeto de Lei, mas vamos alterar dentro da Lei Orgânica se for aprovado também”. O Senhor Presidente coloca **em votação Projeto de Lei nº 53/2017** do Poder Executivo. Vereadores favoráveis permanecem sentados, contrários levantem-se. Aprovado por unanimidade. O senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores vereadores e da comunidade, e deu por encerrado os trabalhos desta presente Sessão. Sala de Sessões em 17 de novembro de 2017. M<sup>a</sup> Aparecida Oaigen Benetti. Assessora de Cerimonial e Protocolo

LUIA BARBACOVI  
Presidente

VOLNEI DESIAN  
Vereador PP

UBIRATÃ ALVES DE OLIVEIRA  
Vereador PP

RENAN SARTORI  
Vereador PMDB

PROF. DANIEL  
Vereador PT